



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 152/2020

Designa o Conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento para análise e emissão de parecer técnico conforme o Código de Ética.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o disposto no Código de Ética dos profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN N.º. 564/2017

Considerando o protocolo geral nº 705/2020, protocolado neste conselho, no dia 03 de setembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento, Coren-MT Nº. 214991-ENF, para emitir Parecer Técnico acerca da prescrição de antirretrovirais por enfermeiros, em referência especificamente às estratégias de prevenção combinada: PEP e PrEP.

Art. 2º - Dá-se até o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para emissão do aludido parecer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária